



**PORTARIA Nº 15.185, DE 06 DE JUNHO DE 2023**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

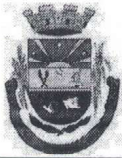
**Resolve:**

**Art. 1º** CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Ana Cristina de Brito	Psicólogo 4752	Estatutário	2021/2022 21/03/2022 2022/2023	05/07/2023	15 Dias
Karine Menezes do Estreito	Agente Comunitário de Saúde 6255			24/07/2023	10 Dias
Luis Valdir Machado Rodrigues	Motorista 5410	Estatutário	2021/2022 17/07/2022	19/06/2023	05 Dias
Mayara de Lima Menezes	Agente Comunitário de Saúde 5958			12/06/2023	10 Dias
Paula Fernandes Silveira Weber	Oficial Administrativo 5173	Estatutário	2020/2021 27/03/2021	05/06/2023	15 Dias
Pietro Bochi da Silva Volk	Psicólogo 4939	Estatutário	2019/2020 24/04/2020	17/07/2023	15 Dias
Raquel Barros de Souza Dias	Advogada 5125	Estatutário	2021/2022 18/08/2022	24/07/2023	20 Dias
Rogério Antonio da Silva	Operador de Retroescavadeira 3563	Estatutário	2019/2020 01/06/2020	03/07/2023	15 Dias
Suzane Araujo Oliveira	Continuo 4289	Estatutário	2020/2021 02/11/2021	31/05/2023	04 Dias

RECEBIDO EM: 21/06/23

ASS:



**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração